



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 158

Brasília-DF, 18 de agosto de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Varley Pires da Mata

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
CORREGEDORIA	5
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	25

DIREÇÃO SUPERIOR**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 4647, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente da Portaria de Recondição, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria, conforme especificado abaixo.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.000218/2018-19 (físico) SEI 50600.009668/2020-83
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 2263 de 04 de maio de 2018, (Publicada no Boletim Administrativo nº 086, de 7 de maio de 2018)
Portaria de Recondição da Comissão Processante	Portaria nº 3265, de 20 de junho de 2023, (Publicada no Boletim Administrativo nº 116, de 21 de junho de 2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO
Corregedor substituto

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ****PORTARIA Nº 4596, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022, do Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50603.001970/2021-44**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 757/2021, firmado com a empresa **A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, que tem como objeto a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO (Desempenho) na Rodovia BR-116/CE; trecho: Fortaleza (Avenida Treze de Maio) - Div CE/PE; subtrecho: Entr CE-286 (p/Ipauimirim) - Div CE/PE.; segmentos: Km 426,20 ao Km 551,40; extensão: 125,2 km.

Gestor	Titular: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, Superintendente Regional, mat. SIAPE nº 3340159. Substituto: WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5553-0.
Fiscal Técnico	Titular: MARCOS NOGUEIRA PINHEIRO, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4219-6 Substituto: ALÊNIO CÉSAR LEITÃO COSTA, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5174-8.
Fiscal Administrativo	Titular: LEANDRO BASTOS LANDIM, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3531-9 Substituto: TATIANA LIPPI, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3101-1.

Art. 2º **COMPETE AO GESTOR:** a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente

com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada; m) instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 3º COMPETE AO FISCAL TÉCNICO: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços. Para contratos de Tecnologia da Informação, verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e Modelo de Gestão do Contrato, conforme disposto nos art. 18 e 19 da IN SLTI/MP nº 01/2019 (importante ressaltar que os contratos firmados até 1º de julho de 2019 continuarão vigorando conforme a IN SLTI/MP nº 4 de 2014).

Art. 4º COMPETE AO FISCAL ADMINISTRATIVO: a) Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas; b) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais,

observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) Em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) Acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados; g) Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) Acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) Acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; k) Subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a estas funções, por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria Nº 3690, de 05 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 128 de 07/07/2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4599, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 931, 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, resolve:

LOCALIZAR o servidor **WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula DNIT nº 5553-0, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, no Serviço de Planejamento e Projetos, da Superintendência Regional do DNIT/CE.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 4609, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000010/2018-11** e em consonância com o disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e determina que todas as ações relativas à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos sigam as diretrizes de parametrização e especificações deste; resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 17.00473/2023, firmado com a empresa **TESLA ENGENHARIA, REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, que tem por objeto a execução dos serviços de instalação/implantação de cerca física e seus complementos e serviços correlatos, em locais próximos da Ponte Getúlio Vargas, situada no município de Linhares/ES, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/ES, com vistas ao cumprimento da decisão judicial, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que integra o Edital - Pregão Eletrônico nº 302/23-17. **Processo base nº 50617.000255/2023-05.**

Gestor	Titular , o servidor HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS , Coordenador de Engenharia da SR/DNIT/ES, Matrícula DNIT nº 3977-2.
	Substituta , a servidora DÉBORA MARCIA PERES , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3993-4.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor OSMAR MIRANDA SILVA , Datilógrafo, Matrícula DNIT nº 1629-2.
	Substituto , o servidor EMERSON BOLSONI TEIXEIRA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4615-9.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor CRISTIANO SILVA FERREIRA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4583-7.
	Substituto , o servidor MAGNO CARVALHO PIRES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4617-5.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atribuições previstas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 3º Os fiscais técnico e administrativo deverão executar suas atividades de acordo com as atribuições individuais estabelecidas no Item 5 e Subitens 5.1.1 e 5.1.2 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

ROMEUSCHEIBE NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4621, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.001105/2023-19**, e considerando o Ofício nº 111494/2023/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO**, Analista Administrativo, matrícula/DNIT nº 4876-3, **DESIRE FOFANO BRITO**, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3102,0 e **JOÃO RENATO R. PRANDINA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 5602-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem, como Membros Titulares, a Subcomissão de Avaliação de Documentos (ScADS) da SR-DNIT/ES e **JOSILENE MARIA DOS SANTOS**, Analista Administrativo, matrícula/DNIT nº 5161-6, **LUCIA HELENA CANIÇALI**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4674-4 e **ROGER TRISTÃO PADUA FRIZZERA**, Engenheiro, matrícula/DNIT nº 388-3, como Membros Suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 4532, de 14 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 157, de 17 de agosto de 2023.

ROMEUSCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 4608, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50612.002255/2023-81**, e considerando o Ofício nº 111494/2023/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GILSE SANTOS PEREIRA**, matrícula/DNIT nº 4938-7, **JOSEFA DE CASTRO RIBEIRO**, matrícula/DNIT nº 1410-9, **IEDA FRANCO DE OLIVEIRA**, matrícula/DNIT nº 3383-9 e **GERALDINA MENDONÇA**, matrícula/DNIT nº 0076-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem, como Membros Titulares, a Subcomissão de Avaliação de Documentos (ScADS) da SR-DNIT/GO/DF e **FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula/DNIT nº 3308-1, **ROMÁRIO PAZINI ROCHA**, matrícula/DNIT nº 3310-0, **MARIA JOICE ALVES DA SILVA GUMARÃES**, matrícula/DNIT nº 4948-4 e **ANTONIO CARLOS MANZI**, matrícula/DNIT nº 0631-9 como Membros Suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 4646, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, nº 132, seção I, páginas 112 e 113 e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000468/2020-04**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4493, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 154 de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os Analistas em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, **SYLVIO BARBOSA CARDOSO JÚNIOR**, Matrícula DNIT nº 3672-8; **OTÁVIO AUGUSTO MENDES NÓBREGA**, Matrícula DNIT nº 3391-0 e **DÉLIO LEAL E SILVA**, Matrícula DNIT nº 4905-0 sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para a Elaboração de Recebimento Definitivo dos Serviços de Sinalização Horizontal, Vertical e Implantação de dispositivos de Segurança Rodoviária, referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., nas Rodovias Federais BR-135/MA, BR-226/MA e BR-316/MA, referente ao Contrato nº UT-15.0836/2020-00, a cargo da empresa **SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 3º INFORMAR que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 4637, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.001059/2023-20**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o projeto executivo de Acesso apresentado pela **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MS-306 S.A.**, CNPJ nº 36.128.741/0001-08, na faixa de domínio da rodovia federal BR-060/MS, do km 12,800 ao km 13,500, lado direito e esquerdo. Trecho: Div. GO/MS – Fim da Ponte do Rio Apa (Front. Brasil/Paraguai) (Bela Vista), subtrecho: Entr. MS-306 (p/ Chapadão do Sul) – Entr. MS-425 (A), PNV/SNV 060BMS0380.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 4450, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e considerando o constante dos autos do processo nº 50606.006112/2022-47.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para fiscalizar os serviços referentes ao contrato nº UT6-375/2023 firmado com a **DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de supervisão de obras na implantação das pontes sobre o córrego Turvão, Ribeirão dos Bagres e Rio Preto, na rodovia BR-356/MG e seus acessos.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 266.496-1, CREA 011**/D.
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206397-8, CREA 04.0.0000***925.
Fiscal Técnico	Titular: MÁRCIO GUSMÃO : Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 1102683, Crea 04***05.
	Substituto: AGNALDO MIRANDA DE ARAÚJO : Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 0620644, CREA 04.0.0000***925.
Fiscal Administrativo	Titular: RODRIGO ALVES DOS SANTOS : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206106-8.
	Substituto: CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 154720-5.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 4462, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016 resolve:

Art. 1º **Localizar Localizar** o servidor abaixo relacionada da Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro na unidade respectivamente especificada:

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO
Armando de Oliveira Pereira	8432328	Serviço de Recursos Logísticos e Informática

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO LUIZ CORREIA
Superintendente Regional

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 15/08/2023

JOSÉ ALBERTO MALHA GUIMARÃES, matr. SIAPE nº 0844836, período de 13/06/2023 a 27/06/2023. Processo nº50607.000576/2021-59.

Abono de Permanência

Em, 15/08/2023

ARMANDO DE OLIVEIRA PEREIRA, matr. SIAPE nº 0843232, vigência: 14/08/2023. Processo nº 50607.000896/2023-71.

Retificação

Em, 15/08/2023

Na Portaria nº 3551 de 30/06/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 130 de 11/06/2023.

Onde se lê:
"08/12/2023"

Leia-se:
"08/12/2016"

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 4573, DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada na Portaria nº 7006, de 17 de outubro de 2019 (4281724) e, tendo em vista o constante no **Processo nº 50010.000168/2019-92**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **PAULA MARTINS MACHADO**, Analista Superior IV - Engenheira Mecânica, matrícula DNIT nº 5901.3, **GLEILSON MENDES NUNES**, Analista de Infraestrutura de Transporte, matrícula DNIT nº 2818-5, **PEDRO LUZARDO GOMES**, Engenheiro, matrícula DNIT nº 0383.2, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Análise e Aceitação dos Projetos Executivos relativos ao Contrato nº 00 00798/2019, firmado com o consórcio **MAGNA-THEMAG BARRAGEM ANEL DE DOM MARCO**, segundo o **Processo nº 50010.000168/2019-92**, cujo objeto é: "elaboração de projetos executivos diversos para as obras de reformas, recuperações e/ou modernizações na Barragem de Dom Marco, na Hidrovia do Rio Jacuí, no Estado do Rio Grande do Sul".

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 3356 (11670314), de 15 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo 114 de 20/06/2022.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4574, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria s/nº de 10 de junho de 2020, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no Boletim Administrativo nº 112 de 15/06/2020 e, considerando o constante dos autos do **processos nº 50010.000168/2019-92**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria Nº 6132 de 31 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo 208 de 03/11/2022.

Art. 2º DESIGNAR a Analista Superior IV - Engenheira Mecânica **PAULA MARTINS MACHADO**, Matrícula DNIT nº 5901.3, fiscal do contrato 798/2019 e o Engenheiro **PEDRO LUZARDO GOMES**, Matrícula DNIT nº 0383.2, como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e o **CONSÓRCIO MAGNA-THEMAG BARRAGEM DO ANEL DE DOM MARCO**, segundo o **processo 50010.000168/2019-92**, cujo objeto é a elaboração de projetos executivos diversos para as obras de reformas, recuperações e/ou modernizações na Barragem do Anel de Dom Marco, na Hidrovia do Rio Jacuí, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre aditamento e prorrogação; emitir notas técnicas relativas aos serviços contratados, quando necessário; acompanhar a execução dos serviços; realizar as medições de serviços executados e certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão dos documentos; indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços; atentar para o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada; reportar às instâncias superiores problemas ou dúvidas na execução contratual que extrapolem sua competência; visar os diários de obra ou documento equivalente; representar o DNIT no local de execução dos serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4576, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada na PORTARIA Nº 7006, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019 (4281733) e, tendo em vista o constante no **Processo nº 50010.000167/2019-48**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **PAULA MARTINS MACHADO**, Analista Superior IV - Engenheira Mecânica, matrícula DNIT nº 5901-3, **GLEILSON MENDES NUNES**, Analista de Infraestrutura de Transporte, matrícula DNIT nº 2818-5, **PEDRO LUZARDO GOMES**, Engenheiro, matrícula DNIT nº 0383.2, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Análise e Aceitação dos Projetos Executivos relativos ao Contrato nº 00 00799/2019, firmado com o consórcio **MAGNA-THEMAG BARRAGEM DO FANDANGO**, segundo o **Processo nº 50010.000167/2019-48**, cujo objeto é: "elaboração de projetos executivos diversos para as obras de reformas, recuperações e/ou modernizações na Barragem do Fandango, na Hidrovia do Rio Jacuí, no Estado do Rio Grande do Sul".

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 3358 (11670534), de 15 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo 114 de 20/06/2022.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4577, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria s/nº de 10 de junho de 2020, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no Boletim Administrativo nº 112 de 15/06/2020 e, considerando o constante dos autos do **processos nº 50010.000167/2019-48**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria Nº 6140 de 31 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo 208 de 03/11/2022.

Art. 2º DESIGNAR a Analista Superior IV - Engenheira Mecânica **PAULA MARTINS MACHADO**, Matrícula DNIT nº 5901.3, fiscal do contrato 798/2019 e o Engenheiro **PEDRO LUZARDO GOMES**, Matrícula DNIT nº 0383.2, como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e o consórcio **MAGNA-THEMAG BARRAGEM DO FANDANGO**, segundo o **processo 50010.000167/2019-48**, cujo objeto é a elaboração de projetos executivos diversos para as obras de reformas, recuperações e/ou modernizações na Barragem do Fandango, na Hidrovia do Rio Jacuí, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre aditamento e prorrogação; emitir notas técnicas relativas aos serviços contratados, quando necessário; acompanhar a execução dos serviços; realizar as medições de serviços executados e certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão dos documentos; indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços; atentar para o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada; reportar às instâncias superiores problemas ou dúvidas na execução contratual que extrapolem sua competência; visar os diários de obra ou documento equivalente; representar o DNIT no local de execução dos serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4622, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos **processos nº 50610.004565/2023-51**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **DANIEL BENCKE**; Matrícula DNIT nº 4175.0., fiscal do contrato 10 00469/2023 e o Analista de Infraestrutura **ELIDALBERTO MACIEL BATISTA**; Matrícula DNIT nº 5889.0., como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **ENCOPAV ENGENHARIA LTDA**, para fiscalizar a Execução de serviços de manutenção (conservação / recuperação) na Rodovia BR-116/RS com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O.; Rodovia: BR-116/RS; Trecho: DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELOTAS) - FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR); Subtrecho: ENTR RS-437 (CAMPESTRE DA SERRA) - ENTR RS - 235 (P/NOVA PETRÓPOLIS); Segmento: km 95,62 ao km 183,80; Extensão: 88,18 km; Edital: 0087/2023-10; Lote: Único; **Processo base: 50610.005688/2022-28**; Códigos SNV: 116BRS3070, 116BRS3080, 116BRS3090, 116BRS3100, 116BRS3110 e 116BRS3130 (Versão SNV 202206A); Autor de Projeto/Plano de Trabalho que gerou o contrato: Engº **DEMONCEL DUARTE STUMPF - CONSÓRCIO SSM/HOUER (Supervisora)** - Contrato 00 00867/2020 - ART: 12382044.

Art. 2º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4624, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos **processos nº 50610.004486/2023-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Engenheiro **PEDRO LUZARDO GOMES**, Matrícula DNIT nº 0383.2, fiscal do contrato 10 00467/2023 e o Analista em Infraestrutura de Transportes **DANIEL BENCKE**; Matrícula DNIT nº 4175.0., como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA**, para fiscalizar a Elaboração dos projetos e execução das obras e serviços emergenciais de estabilização de taludes no acidente geográfico na Rodovia BR-116/R; Trecho: DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELOTAS) - FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO; Subtrecho: ENTR RS-452 (VILA CRISTINA) - ENTR RS-235 (P/NOVA PETRÓPOLIS); Local: km 178,0 - km 181,0; Extensão: 3,00 km; Dispensa de Licitação: 23/2023-10; Lote: Único; **Processo base: 50610.003563/2023-44**; Códigos SNV: 116BRS3130 - 116BRS3150; Autor de Projeto/Plano de Trabalho que gerou o contrato: Eng. **DEMONCEL DUARTE STUMPF - CONSÓRCIO SSM-HOUER - Supervisão** - Contrato nº 00 00867/2020 - ART: 12671956.

Art. 2º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 4627, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.000647/2021-25**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a equipe de Fiscalização do Contrato SR-RO 1.0.00.00474/2023-22, firmado com a Empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto consiste na Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária Referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., na Rodovia BR-364/RO, Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Entr. RO-391(Posto Guaporé) - Entr. RO-010(Pimenta Bueno); Segmento: Km 107,40 – Km 196,90; Extensão: 89,50 Km.

Fiscalização Técnica	Titular: THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA , Matrícula/DNIT nº 6099-2, Engenheiro Civil.
	Substituto: DHIEGO LUIZ PESTANA MURER , Matrícula SIAPE nº 2061085, Téc. de Sup. em Infraest. de Transportes/Estrada.
Fiscalização Administrativo	Titular: FELIX JUNIOR ALVES DA SILVA , Matrícula SIAPE nº 1547219, Analista em Infraestrutura de Transp./Engenharia Civil.
	Substituto: SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE , Matrícula/SIAPE nº 0847214, Agente Administrativo.
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA**PORTARIA Nº 4628, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.068202/2014-71**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO**, Engenheira, Mat. DNIT 0710313; **MICHAEL TULSIRAM BEEPAT**, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes; e **LUIZ GUSTAVO HILÁRIO RIBEIRO SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT 5118-7, para constituírem comissão para proceder o recebimento definitivo do objeto do Contrato 26 00780/2015, celebrado com o **CONSÓRCIO CASTILHO - COEMA - ALTA - DINAMIZA**, cujo objeto é a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Restauração e Melhoramentos na BR-401/RR; Trecho: BR-174/RR - Fronteira Brasil/Guiana (Bonfim); Subtrecho: Entroc. BR-174/RR (Boa Vista/RR (Bonfim) - Fronteira Brasil/Guiana (Bonfim); Segmento: km 0,00 - km 106,90 e km 0,00 - km 17,90.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013- TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 4584, DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113 (11919332), tendo em vista o constante dos processos nº **50600.010284/2021-94** e **50600.019148/2020-89**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 231/2021, firmado com a empresa **IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias nas malhas sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina - Lote 12 do Edital nº 520/2020, segundo o **processo licitatório nº 50600.019148/2020-89**:

Fiscal Técnico	Titular , a servidora JULIANA DIAS WUTKE , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4242-0.
	Substituto : servidor FELIPE TIAGO JOENCK , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4570-5.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor GUSTAVO ISOPPO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3214-0.
	Substituto , o servidor LAILSON ADEMAR TEIXEIRA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5306.
Gestor do Contrato	Titular , IZALDO CARLOS KONDLATSCH , Engenheiro, matrícula DNIT nº 279-8.
	Substituto , FELIPE TIAGO JOENCK , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4570-5.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1826 (14216768), de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 067 de 06/04/2023.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4606, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência delegada pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores: **PAULO CESAR RUFINO**, Analista Administrativo/Administração, matrícula DNIT nº 3552, **GILMAR SOLER SIMÕES**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil, matrícula DNIT nº 2846, **VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia, matrícula DNIT nº 4404, e **KLEBER VELHO NEVES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3556, para comporem a Subcomissão de Avaliação de Documentos da Superintendência Regional do Estado de São Paulo **Processo nº 50608.001049/2023-13**

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 TCU/Plenário, informamos que os servidores indicados não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 4561, DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001458/2021-60**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2180 de 29 de abril de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 081 de 02 de maio de 2022 (SEI nº 11225156);

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00074/2022, a cargo da empresa **LF ENGENHARIA RODOVIÁRIA LTDA**, cujo o objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, para a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação e recuperação) constantes de PATO na RODOVIA: BR-010; Trecho: Div. GO/TO - (Rio Paranã) - Div. TO/MA (Goiatins); Subtrecho: ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO; Segmento: km 506,40 ao km 616,60; que totalizam 110,20 km; Códigos SNV: 010BTO0295 ao 010BTO0318; Sistema Nacional de Viação (SNV): 202108A; Lote: único.

Gestores	Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº 1234250. Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 157188
Fiscalização Técnica	Titular: JOEL MARQUES DE QUEIROZ, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9; e SIAPE nº 2454562 Substituto: FLÁVIO FERREIRA ASSIS, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497
Fiscalização Administrativa	Titular: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula SIAPE nº 3284085. Substituto: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, Administradora AS II, Matrícula SIAPE nº 327189.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4563, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020|Edição:221|Seção: 1|Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001381/2021-28**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 5036 de 30 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 167 de 01 de setembro de 2022 (SEI nº 12357576);

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00454/2021, a cargo do Consórcio Supervisor Tocantins, formado pelas empresas **HOUER ENGENHARIA LTDA. E SSM CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, para execução dos serviço Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado Tocantins, Lote 02, Unidade Local de Palmas.

Gestores	Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº 1234250. Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 157188
Fiscalização Técnica	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497 Substituto: JOEL MARQUES DE QUEIROZ , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9; e SIAPE nº 2454562

Fiscalização Administrativa	Titular: THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE, Engenheira Civil, Matrícula SIAPE nº 3281459 Substituto: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula SIAPE nº 3284085.
-----------------------------	---

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4565, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.000120/2021-91**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1784 de 31 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 065 de 04 de abril de 2023 (SEI nº 14187844);

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00779/2021, a cargo da empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, cujo objeto é a Execução de Manutenção (Conservação e Manutenção) constantes de PATO na Rodovia BR-153; Trecho: Div. PA/TO (São Geraldo Araguaia) - Div. TO/GO; Subtrechos: Km 299,30 ao Km 299,87 (Travessia Urbana de Presidente Kennedy); km 332,60 ao km 337,10 (Travessia Urbana de Presidente Kennedy); km 332,60 ao km 337,10 (Travessia urbana de Guaraí); km 409,90 ao km 416,80 (travessia urbana de Miranorte); km 493,90 ao km 501,50 (travessia urbana de paraíso do Tocantins); km 539,30 ao km 542,30 (travessia urbana de nova Rosalândia); e km 558,90 ao km 623,00; extensão: 86,67km; códigos SNV: 153BTO0160 ao 153BTO0250; Lote: único

Gestores	Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº 1234250 Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 157188
Fiscalização Técnica	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497 Substituto: JOEL MARQUES DE QUEIROZ, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9; e SIAPE nº 2454562
Fiscalização Administrativa	Titular: THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE, Engenheira Civil, Matrícula SIAPE nº 3281459 Substituto: ÁDLER RICELLI MOTA SILVA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5541-7 e SIAPE nº 2234532

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4568, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020|Edição: 221|Seção: 1|Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001509/2019-39**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1783 de 31 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 065 de 04 de abril de 2023 (SEI nº 14188342);

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00354/2020, Firmado com a Empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação e Recuperação) constantes do Programa PATO - Plano Anual de Trabalho e Orçamento, nas Rodovias BR-153/TO e BR-235/TO, celebrado em razão do Pregão Eletrônico nº 0075/2020-23.

Gestores	Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº 1234250 Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 157188
Fiscalização Técnica	Titular: ANAX LIMA BRAGA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4059-2 e SIAPE nº 1786396 Substituto: FLÁVIO FERREIRA ASSIS, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5051-0 e SIAPE nº 2072497
Fiscalização Administrativa	Titular: THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE, Engenheira Civil, Matrícula SIAPE nº 3281459 Substituto: ÁDLER RICELLI MOTA SILVA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5541-7 e SIAPE nº 2234532

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4612, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.024728/2020-98**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2615 de 17 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 095 de 19 de maio de 2023 (SEI nº 14593468);

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00523/2021, a cargo da empresa **MATERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO EIRELI**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção de Obras de Arte Especiais localizadas nas rodovias BR-010/TO; BR-153/TO; BR-235, no âmbito do PROARTE, Pregão Eletrônico nº 0169/2021-23, Lote 01 - U.L. de Palmas.

Gestores	Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº 1234250. Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 157188
Fiscalização Técnica	Titular: JOEL MARQUES DE QUEIROZ, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9; e SIAPE nº 2454562 Substituto: FLÁVIO FERREIRA ASSIS, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497
Fiscalização Administrativa	Titular: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, Administradora AS II, Matrícula SIAPE nº 327189 Substituto: DEUSDETE DOS SANTOS SOUZA, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 5960-9 e SIAPE nº 1988307.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4613, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.000684/2019-17**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1780 de 31 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 065 de 04 de abril de 2023 (SEI nº 14188203);

Art. 2º DESIGNAR seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00245/2021, a cargo das empresas **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A** e a **HWN ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO ETHOS/HWN**, cujo objeto é a Execução de Serviços de projeto constante do programa CREMA. Jurisdição: SR do DNIT no Tocantins; Rodovia: BR-226; Trecho: Div MA/TO - Entr. BR-153/TO-010; Subtrecho: Div MA/TO (Estreito/MA) - Entr. BR-153/TO-010 (Wanderlândia/TO); Segmento: km 0,0 ao km 71,3 (pista simples); Extensão total: 71,3 km; Códigos SNV: 226BTO0950; 226BTO0952; 226BTO0970; 226BTO0972; SNV: 202007aa; Lote: único

Gestores	Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº 1234250. Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 157188
Fiscalização Técnica	Titular: PAULO SÉRGIO ISCOLD ; Analista em Infraestrutura de Transporte, SIAPE: 2235481. Substituto: DANIEL COSTA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 4012-6.
Fiscalização Administrativa	Titular: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA , Administradora AS II, Matrícula SIAPE nº 327189. Substituto: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula SIAPE nº 3284085.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4633, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001037/2020-58**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 6170 de 01 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 209 de 04 de novembro de 2022 (SEI nº 12904345);

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº **23.00131/2021**, a cargo da empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/**, cujo objeto é a Execução de serviços de projeto constante do programa PATO - nas Rodovias BR-010/TO e BR-235/TO. Rodovia A: BR-010; Trecho A: Div GO/TO - Div TO/MA; Subtrecho A: Entr TO-010(A)/428 (Santa Maria do Tocantins) até Goiatins; Segmento A01: km 673,90 ao km 790,50 (leito natural); Extensão segmento A01: 116,60 km (leito natural); Segmento A02: km 790,50 ao km 830,90 (pavimentado); Extensão segmento A02: 40,40 km (pavimentado); Extensão total A: 157,00 km; Rodovia B: BR-235; Trecho B: Div TO/MA - Div TO/PA; Subtrecho B: Início pavimentação até Div TO/PA (Início travessia Rio Araguaia); Segmento B01: km 85,11 ao km 101,50 (leito natural); Extensão segmento B01: 16,39 km (leito natural); Segmento B02: km 101,50 ao km 158,80 (implantado); Extensão segmento B02: 57,30 km (implantado); Extensão total B: 73,69 km; Extensão total: 230,69 km; Códigos SNV: 010BTO0330; 010BTO0335; 010BTO0350; 010BTO0355; 235BTO0467; 235BTO0470; SNV: 202004aa-2; Lote: único.

Gestores	Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº. 1234250. Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 157188
Fiscalização Técnica	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº. 2072497 Substituto: JOEL MARQUES DE QUEIROZ , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9; e SIAPE nº 2454562
Fiscalização Administrativa	Titular: THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE , Engenheira Civil, Matrícula SIAPE nº. 3281459 Substituto: LUCIO PAULO MAGALHÃES AIRES MONTEIRO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1328801

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>